



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 DE 24 ABRIL 2024.  
PROCESSO (PROCOLO).AL Nº /2024**

RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO LIMMA  
AUTOR: GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

**I – RELATÓRIO E VOTO.**

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o projeto de Resolução nº 03 de 24 de abril de 2024, de autoria do Governador do Estado do Piauí que tem a seguinte ementa: **“Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão Rafael Tajra Fonteles, para ausentar-se do país em viagem Oficial aos Países Baixos e aos Estados Unidos da América, a realizar-se entre os dias 11 a 18 de maio do corrente ano.”.**

A aludida viagem tem como finalidade promover o enorme potencial do Estado do Piauí e os seus diferenciais competitivos para atração de investimentos e parceiras junto aos países integrantes do itinerário oficial. Em Roterdã, fará uma participação na World Hydrogen Summit and Exhibition e na IV Summit Piauí – Europa Verde, que ocorrerá entre os dias 13 e 15 de maio.

Em Nova York, no dia 15 de maio, será palestrante de honra da Brazil Summit 2024. Por fim, no dia 17 de maio apresentará os potenciais energéticos do Piauí na Investing in Piauí – Brazil Conference.

No que toca as disposições regimentais, observa-se que o projeto de lei cumpre os ditames do artigo 27, VI, b do Regimento Interno da ALEPI, bem como aos arts. 63, I e 99, § 1º da Constituição Estadual, observado em todos os seus termos. Ante o exposto, entendendo que não há impedimento quanto à sua legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, **minha manifestação é favorável à constitucionalidade do referido projeto.**

**II – DO PARECER DA COMISSÃO.**

A Comissão de Constituição e Justiça, após a discussão e votação da matéria, delibera;

( ) Pelo **acatamento do voto do relator** ( ) Pela **rejeição do voto do relator**,

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, 30 de abril de 2024.

Dep. Francisco Limma/PT  
Relator



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 DE 24 ABRIL 2024.  
PROCESSO (PROCOLO) AL Nº /2024**

RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO LIMMA  
AUTOR: GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

**I - RELATORIO E VOTO**

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o projeto de Resolução nº 03 de 24 de abril de 2024, de autoria do Governador do Estado do Piauí que tem a seguinte ementa: **“Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão Rafael Tajra Fonteles, para ausentar-se do país em viagem Oficial aos Países Baixos e aos Estados Unidos da América, a realizar-se entre os dias 11 a 18 de maio do corrente ano.”**

A aludida viagem tem como finalidade promover o enorme potencial do Estado do Piauí e os seus diferenciais competitivos para atração de investimentos e parceiras junto aos países integrantes do itinerário oficial. Em Roterdã, fará uma participação na World Hydrogen Summit and Exhibition e na IV Summit Piauí – Europa Verde, que ocorrerá entre os dias 13 e 15 de maio.

Em Nova York, no dia 15 de maio, será palestrante de honra da Brazil Summit 2024. Por fim, no dia 17 de maio apresentará os potenciais energéticos do Piauí na Investing in Piauí – Brazil Conference.

No que toca as disposições regimentais, observa-se que o projeto de lei cumpre os ditames do artigo 27, VI, b do Regimento Interno da ALEPI, bem como aos arts. 63, I e 99, § 1º da Constituição Estadual, observado em todos os seus termos. Ante o exposto, entendendo que não há impedimento quanto à sua legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, **minha manifestação é favorável à constitucionalidade do referido projeto.**

**II - DO PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, após a discussão e votação da matéria, delibera;

Pelo acatamento do voto do relator ( ) Pela rejeição do voto do relator, HP

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, 30 de abril de 2024.

Dep. Francisco Limma/PT  
Relator

